



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA JOÃO FONSECA NOGUEIRA 5661502-10 – MARINA SÃO JORGE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VAGAS PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÃO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017 e, do outro lado, e a Empresa **JOÃO FONSECA NOGUEIRA 5661502-10 – MARINA SÃO JORGE**, inscrita no CNPJ nº 24.127.014/0001-39, com sede no Sítio São Jorge, S/N, Galpão, Afuá – PA, Cep.: 68.890-000, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO FONSECA NOGUEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.661.502-10 e portador da cédula de identidade nº 5010866 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 20, Centro, na cidade de Afuá, Estado do Pará, Cep.: 68.890-00, tel.: (91) 99152-5501, e-mail: j.fonogue@gmail.com doravante designada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado, bem como atualização dos dados bancários para pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2019 e término em 01 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS BANCÁRIOS

Fica registrada pelo presente instrumento, a alteração dos dados bancários para pagamento, conforme abaixo:

1. Banco: Banpará, Agência nº 091, Conta Corrente nº 522368-7.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do presente contrato de aluguel em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8659;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação ao LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 28 de março de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

JOÃO FONSECA NOGUEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Waura Lopes Paula

CPF nº 004.399.852-69

Nome: Olívia de Lima Cardoso

CPF nº 005.307.492-03

SSP/PA, CPF/MF nº 517.526.382-04, nomeada pelo Decreto de Governo do Estado do Pará de 26/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.586 de 27/03/2018, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 1.887 de 13 de novembro de 2017 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2019 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relaciona-da(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

EMPRESA: APOLO COMERCIAL LTDA – EPP.
ENDEREÇO: Avenida Wandenkolk, 270-B, Umarizal, CEP: 66.055-030 Be-lém/PA.
CNPJ/MF: 02.567.637/0001-90, FONE: (91) 3223-2851 / 3223-2623.
EMAIL: apolocomercial@ig.com.br.
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES.
Portador do RG nº. 1767721 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 306.274.002-72.

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível con-tratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2019 - DPE, cujo objeto é a aquisição de capa de processo e caixas de papelão para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, no ano de 2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
02	Caixa de papelão medindo 48 x 35,5 x 30 cm, com espessura de 3.0 mm, cor marrom.	1.200	R\$ 5,70

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2019.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado

Protocolo: 421347
TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 0005/2018 CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE - CPOR/R PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/CPOR/R/2018 PROCESSO N.º 2019/16.440-DP/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.292.836 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 517.526.382-04, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;
CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2019/16.440 – DP/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços nº 0005/2018 do CPOR/R, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2018 do CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE – CPOR/R, objetivando a AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (Impressora multifuncional colorida), para atender as de-mandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:
Aderir a Ata de Registro de Preços nº 005/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2018 do CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RE-SERVA DE RECIFE – CPOR/R, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: ADAMITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua La Salle, nº. 646, Sala 3, Bairro São Pelegrino, CEP: 95.020-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.578.505/0001-99, neste ato representada por NALMIR DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, portador da Identidade nº 1069629952 SSP/RS e do CPF nº 015.736.660-09, com domicílio comer-cial na Rua Laurentino Batista, nº 295, 3 de Outubro, São Gabriel/RS, CEP: 97.314-164.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1445.8441
Natureza da Despesa: 449052
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 2120008441E
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 421384

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO. Nº. 022/2018 – TJPA// Par-tes: TJPA e empresa João Fonseca Nogueira 5661502-10 – Marina São Jorge, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.127.014/0001-39// Objeto: a prestação de serviços aluguel de vagas cobertas, para guarda e conser-vação de embarcação (lancha) e correspondente reboque, de propriedade do TJPA, que serve à Comarca de Afuá, situado na Zona Rural, Rio Marajó Mirim, Afuá-PA. // Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº. 011/2016, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Pro-cesso SIGA-DOC PA-MEM-2018/09355.// Valor do Contrato: R\$ 250,00 mensal perfazendo o valor global de R\$ 3.000,00// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado, bem como atualização dos dados ban-cários para pagamento.// Valor do aditivo: R\$ 250,00 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0118// Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020// Data da assinatura: 28/03/2019// Foro: Belém/PA// Res-ponsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 419187

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 374311, do Diário Oficial nº 33728 de 26/10/2018//Referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 043/2018-TJ/PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará através da Vara de Execuções Penais da Comarca de Marabá, a Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE através do CRAMA, a Ordem dos Advoga-dos do Brasil – OAB Subseção Marabá e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA//Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os Partícipes, por meio de atividades conjuntas que visam o aperfeiçoamento do sistema carcerário do Município de Marabá - Pará, através do "Movimento de Re-visão Carcerária"// Por razões de interesse público.

Protocolo: 421497

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 007/2019/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, ór-gão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato represen-tado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TA-VARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.465.797/0001-06, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rodovia Mario Covas, nº 178 (Altos), CEP: 67.115-000, Bairro: Coqueiro, Fone: (91) 98032-7458/3234-0053, Email: arauioalcantara@outlook.com, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláu-sula Nona, Parágrafo Primeiro, da Ata de Registro de Preços nº 035/2018, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/08584.//Belém, 1º de abril de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 421182

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34.618, DE 03 DE ABRIL DE 2019.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento pro-tocolado sob o nº 2019/02886-1,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de